

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

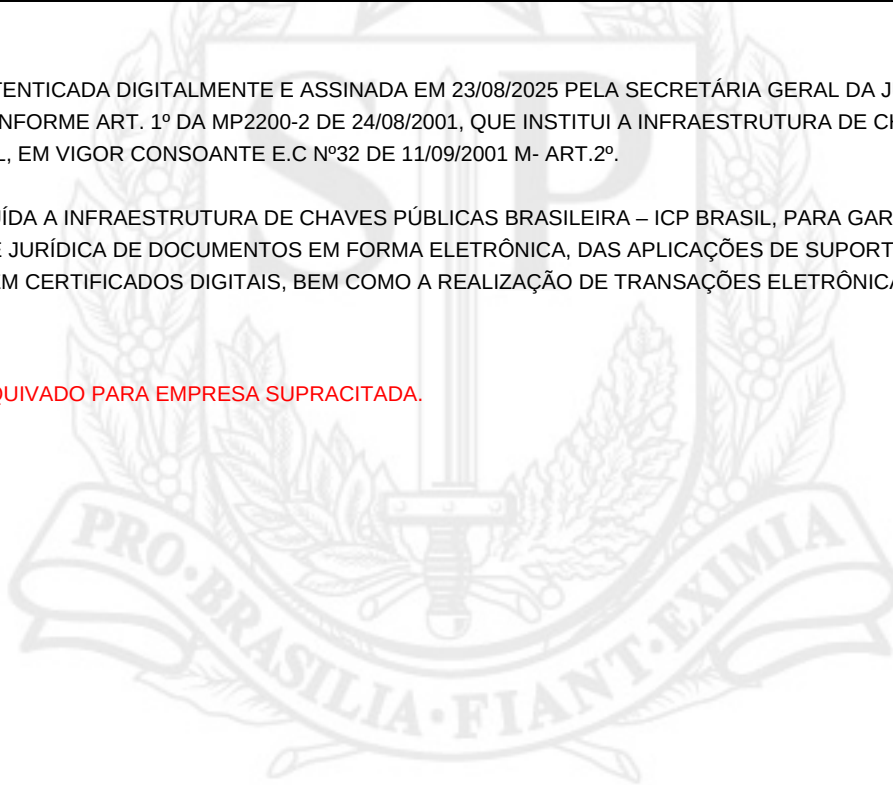
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35266563626	CNPJ 59.248.333/0001-87	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.275.400/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:07:14	CÓDIGO DE CONTROLE 274802023
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2514458593



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA QUINZE DE NOVENBRO		NÚMERO 212
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 01013915
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL ELITELICITACAO2025@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 59248333000187	NIRE - SEDE 35266563626
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE ALFREDO SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: JOSE ALFREDO SILVA:8269328588 ASSINATURA: 7		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 19 AGO 2025	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO REPROTOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

13/08/2025

Página 1 de 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.

Luiz Carlos de Moraes Junior, brasileiro, casado sob p regime de comunhão parcial de Bens, natural de São Paulo/SP, empresário, portador da CNH nº 04873183696 Órgão Emissor SENATRAN/SP e cadastro de pessoa física sob o nº 346.621.638-97, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 212,212, Centro São Paulo /SP, CEP: 01013-915, , único sócio da sociedade limitada denominada **Elite Comércio de Maquinas e veículos Ltda.**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 212, Centro São Paulo/SP, CEP: 01013-915, ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35266563626 sessão de 03/02/2025, inscrita no CNPJ sob nº 59.248.333/0001-87, resolve proceder a essa alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Quadro Societário

O socio **Luiz Carlos de Moraes Junior**, não tendo mais interesse em permanecer na sociedade, transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididas em (500.000) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ao socio admitido neste ato, **Jose Alfredo Silva**, Brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de Agudos/SP, nascido em 19/02/1953, portador da CNH nº 01671081686 Órgão Emissor Senatran/SP, nº do CPF: 826.932.858-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Marcelino Pereira Cruz nº 326, Núcleo Habitacional Comendador Jose Zilo, Areiopolis – SP CEP: 18671.018.

Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

Administração

A administração da sociedade será exercida pelo socio Jose Alfredo Silva, já qualificado, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Capital Social

O capital social permanece inalterado, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas, e integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuído.

Jose Alfredo Silva..... n° de quotas 500.000- R\$ 500.000,00

Total.....R\$ 500.000,00

Consolidação

Clausula Primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial **Elite Comercio de Maquinas e Veículos**.

Clausula Segunda – Objeto Social

Seu objeto social é: COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADOS, SERVICO DE INSTALACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA , INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMERAS DE AR

Clausula Terceira – Sede

Sede da empresa: Rua Quinze de Novembro, n° 212, Centro São Paulo/SP, CEP: 01013-915.

Clausula Quarta – Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas, e integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuído.

Jose Alfredo Silva..... n° de quotas 500.000- R\$ 500.000,00

Total.....R\$ 500.000,00

Clausula Quinta – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo socio Jose Alfredo Silva, já qualificado, que representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Clausula Sexta – Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 03/02/2025 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Setima – Do Pro- Labore

O sócio terá direito a uma retirada a título de pró-labore que será fixado, obedecendo aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Clausula Oitava - Do Balanço Patrimonial

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e , apurados os resultados do exercício, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas

Clausula Nona – Desimpedimento Criminal

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Clausula Décima – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Bauru para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Bauru, 28 de Julho 2025

Jose Alfredo Silva

Luiz Carlos de Moraes Junior

JOSE ALFREDO
SILVA:8269328
5887

Assinado de forma
digital por JOSE
ALFREDO
SILVA:82693285887
Dados: 2025.08.14
13:16:02 -03'00'

LUIZ CARLOS
DE MORAIS
JUNIOR:346621
63897

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
DE MORAIS
JUNIOR:34662163897
Dados: 2025.08.14
13:16:22 -03'00'

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2514458593** da empresa **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Elke Elaine Pini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2025.

Elke Elaine Pini, CPF: 25953351895

Este documento foi assinado digitalmente por Elke Elaine Pini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2514458593.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2514458593** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Elke Elaine Pini**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2025.

Elke Elaine Pini, CPF: 25953351895

Este documento foi assinado digitalmente por Elke Elaine Pini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2514458593.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA de NIRE 35266563626**, protocolizado sob o número **SPN2514458593** em **21/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1275400255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080